



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

Ofício da Secretaria das Comissões nº 14/2015

Hortolândia, 26 de agosto de 2015.

Ao Senhor Vereador Edimilson Marcelo Afonso

Assunto referência: Parecer contrário ao Projeto de Lei nº 119/2015

Sirvo-me do presente para informar sobre o **Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação** ao Projeto de Lei nº 119/2015, por não cumprir as exigências da Lei nº 635, de 13 de março de 1998, conforme explicado no parecer em anexo.

Cumprе salientar que, nos termos do artigo 64-A, da Lei Orgânica (nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica de nº 1/2014) “será terminativo, determinando-se o arquivamento da propositura, o parecer da Comissão de Justiça e Redação, quando concluir pela inconstitucionalidade ou ilegalidade da matéria”, **assegurando-se recurso** nos termos e prazos do artigo 225 e parágrafos do Regimento Interno.

Respeitosamente

Cinthia Menegazzo Perse
Secretaria das Comissões

Recebido
04/09/15